



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Turvo
Direção do Foro

PORTARIA N. 59/2018

O MM Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Turvo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atualização/adequação do Sistema de informática utilizado pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, noticiada no Ofício n. 76/2018 daquela Serventia Extrajudicial, objetivando garantir a total segurança dos dados e otimizar a prestação do serviço ao público em geral;

RESOLVE:

Suspender parcialmente o expediente externo no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo nos dias 22 e 25 de junho de 2018, de modo que somente casos urgentes – a critério da Designada Tanise Machado Marcon – serão atendidos naqueles dois dias, todavia, mantido o expediente interno normal.

Suspender os prazos no Cartório de Registro de Imóveis nos dias 22 e 25 de junho de 2018.

Comunique-se à e. CGJSC e à Subseção da OAB-SC de Sombrio, com cópias desta Portaria.

Publique-se (inclusive afixando uma cópia na porta principal da Serventia) e cumpra-se.

Turvo, 20 de junho de 2018


Manoel Donisete de Souza
Juiz de Direito Diretor do Foro